



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
Rua Hamilton Silva, 1180, - Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-068
Telefone: (96) 3223-9506

PORTARIA CRCAP Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá no período de carnaval.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 da Resolução CRCAP nº 189/2014 e,

CONSIDERANDO o disposto no calendário do Conselho Regional de Contabilidade – CRCAP para o exercício 2025, aprovado pelo pleno, em 19.12.2024, na 336ª (Trecentésima trigésima Sexta) reunião e publicado no portal da transparência do CRCAP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o funcionamento do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá durante o período de carnaval da seguinte maneira:

- Dia 03.03.2025 (segunda –feira) – Ponto Facultativo – não haverá expediente.
- Dia 04.03.2025 (terça-feira) – Carnaval - não haverá expediente.
- Dia 05.03.2025 (Quarta-feira) – Cinzas – não haverá expediente.

Art. 2º As atividades retornarão na quinta-feira, dia 06.03.2025, no horário das 8h às 12h e 14h as 18h.

Art. 3º Os serviços on-line serão mantidos no site do CRCAP www.crcap.org.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Contador Moisés Silva Campos

Presidente do CRCAP

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Silva Campos, Presidente**, em 27/02/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737921** e o código CRC **9629F614**.

Referência: Processo nº 907617110000850.000006/2025-33

SEI nº 0737921